CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
31ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelos vereadores Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof.Pato, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massão Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação as Atas da 30ª Sessão Ordinária e da 11ª Sessão Extraordinária de 2000, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei n° 67/2000, que autoriza concessão de uso de imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Garça/SP. Projeto foi considerado objeto de deliberação, sendo encaminhado às comissões permanentes da Casa para emitirem pareceres. Of. 948/2000, At. Requerimento n° 331/2000 - Sérgio Roberto Scaquete. Of. 949/2000, At. Requerimento n° 333/2000 - Maurício Massão Ogawa. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 0340/2000 – PROF. PATO, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre débitos em atraso com fornecedores. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: PROF. PATO: justificou motivo da apresentação do requerimento, dizendo que queria saber oficialmente os motivos e o montante da contas pendentes e a relação do que deveria ser quitado. Disse que, segundo informações extra-oficiais, a Prefeitura vem atrasando pagamentos desde o começo do ano, e que de a partir de junho ou julho não vem honrando seus compromissos com os fornecedores. Atentou ao fato de o atual prefeito estar embelezando a cidade, com a construção de praças e estátuas, mas não vem honrando com seus deveres para com os fornecedores, opinando que tem que colocar a casa em ordem primeiro para depois gastar com o embelezamento da cidade. Finalizando, o veredor frisou novamente a intenção da entrada do requerimento. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: primeiramente, o vereador destacou a presença da Sra. Sônia Maria Alves Lopes, eleita vereadora no último pleito eleitoral, presente no auditório da Casa, na companhia de seu esposo. O vereador manifestou-se favoravel ao requerimento, dizendo que o mesmo dará condições ao prefeito de apresentar os motivos pelo atraso no pagamento aos fornecedores. Disse que o vereador que o antecedeu deve ter recebido reclamação de fornecedores de São Paulo, visto que o vereador passa a maior parte do seu tempo naquela cidade. Afirmou que o Executivo Municipal vem tentando deixar os cofres municipais em melhores situações do que recebeu. Em aparte concedido, o vereador PROF. PATO disse que não há necessidade de estar na cidade para ter acesso às informações, que podem ser obtidas por telefone. Retomando a palavra, o vereador disse que o vereador apartiante deveria ter o dom da unipresença, para toda vez que ligarem na sua casa ele estar lá. Disse também que o vereador está dando um grande exemplo de

ética para com o seu suplente. Destacou o fato de que a atual administração foi prejudicada pela campanha que incitou a população a não pagar impostos, da qual o vereador autor do requerimento fez parte ativamente, o que acarretou uma grande inadimplência. Mas mesmo assim, disse que a atual administração vem executando obras de grande relevância para a comunidade. Disse que a atual administração vem realizando campanhas e até facilitando os pagamentos dos tributos, visto que com o advento da Nova Lei de Responsabilidade Fiscal, não pode haver isenção de impostos. Lembrou que houve discursos na época eleitoral dizendo que haveria uma isenção de impostos, para a população não pagar os impostos, dizendo ser um discurso para angariar votos e que vai cobrar a denúncia de que não se deve pagar impostos. Lembrou que as vésperas da eleição foram espalhados panfletos difamatórios sobre alguns vereadores que votaram a favor do projeto do IPTU, "na calada da noite". Finalizando, indagou qual será a "fórmula milagrosa" com que será administrada à Prefeitura, com a isenção de impostos. CATETO: manifestou-se favoravel ao requerimento, dizendo que ele e outros vereadores também foram procurados por fornecedores que não recebem da prefeitura, inclusive a Patrulha Juvenil. Disse que houve uma distorção do assunto na discussão. Afirmou que não incitou a população a não pagar impostos. Disse que ele e outros vereadores ingressaram com ação no Ministério Público para decidir sobre a legalidade da taxa de lixo, afirmando que este tributo já está embutido no IPTU, e reafirmou que nunca disse para a população não pagar IPTU. Reiterou que vai lutar para acabar com essa taxa de lixo, seja quem for o prefeito. Sobre folhetos jogados à véspera de eleição, disse não ser o responsável, e que os vereadores atingidos sabem disso. O Sr. Presidente da Mesa manifestou-se, solicitando aos vereadores que se atenham somente ao teor do requerimento. 0341/2000 – PROF. PATO, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a concorrência pública de privatização do serviço de limpeza pública e coleta de lixo. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROF. PATO: o vereador disse ser contrário desde o início da tramitação do Projeto de Privatização do Lixo na Casa. Justificou a entrada do requerimento para saber como anda o processo, o que irá gerar. Como falta pouco tempo para a nova administração assumir, opinou ser mais viável aguardar para que os novos administradores decidam sobre o assunto. 0342/2000 – PROF. PATO, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre as medidas de contenção de despesas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: PROF. PATO: primeiramente, destacou a presença dos futuros vereadores, Sr. Pedro Henrique Scartezini, Sra. Sônia Maria Alves Lopes e Sr. Fred Siman. Justificou a apresentação do requerimento, dizendo ser necessário haver um controle do fluxo de caixa. Relatou que houve cortes de despesas em importantes serviços, como corte de distribuição de leite para crianças, na distribuição de remédios, no fornecimento de materiais para tratamento odontológico e no atendimento à população por médicos plantonistas. Disse que o Executivo deve pensar mais no povo sofrido, que merece mais atenção. Disse que, por não fazer parte da próxima administração, o Executivo não deve gastar tudo. Finalizando, solicitou apoio dos demais edis, para que o prefeito volte a conceder "leite para as crianças", remédios e cestas básicas para os que necessitam. CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES: primeiramente, cumprimentou o vereador eleito no último pleito eleitoral, presente à Casa, Sr. Fred Siman. O vereador manifestou-se favorável ao requerimento, dizendo que a prefeitura tem o dever de informar, e que acredita que nada tenha a esconder. Disse que medida de contenção de despesas não é retaliativa e nem inovação, lembrando que outros prefeitos tomaram a mesma atitude, conforme decretos lidos à tribuna. Disse que é fácil vir à tribuna falar em dar leite para as crianças, em remédio para os pobres, quando se votou contra o orçamento da Prefeitura, que continha as previsões de despesas do Município para tudo isso. Disse que o que foi dito pelo vereador que o antecedeu não condiz

com o teor do requerimento. Considerou que o vereador que o antecedeu esta querendo trabalhar dobrado para ver se ganha dobrado pelas faltas à Casa, afirmando que não é assim, só se ganha quando se trabalha. Reafirmou que outros prefeitos tiveram a mesma postura e ressaltou que antes não havia as exigências da Nova Lei de Responsabilidade Fiscal, como ocorre hoje. Lembrou que mesmo com precauções, o prefeito anterior não conseguiu entregar a Prefeitura sem dívidas. Disse que a atual administração está tentando evitar exatamente isso, por saber como é difícil receber uma prefeitura "estourada, arrombada", como recebeu. Disse que o Executivo vem tentando honrar seus compromissos, mesmo com toda a campanha negativista, incitando a população a não pagar impostos. Finalizando, disse que a população não gosta de pagar impostos, principalmente federais e estaduais, que não trazem benefícios para a cidade, mas que com o IPTU é diferente, dizendo que a população fiscaliza diretamente o emprego de cada centavo dos impostos. Pela ordem, o vereador PROF. PATO solicitou que se constasse em Ata que quando se licenciou da Câmara, não recebeu nenhum centavo. CATETO: o vereador opinou que todos os vereadores têm direito de pedir informações ao Executivo. Disse estar informado através da imprensa falada e escrita das medidas de contenção de despesas. Questionou as medidas de contenção de despesas serem decretadas somente após as eleições e a contratação de vários novos funcionários, dizendo que prejudicou várias pessoas que necessitavam de auxílios, como remédios e leite, e também vários funcionários municipais. Finalizando, disse que deve voltar tudo que é direito do povo e que se havia necessidade de economizar, que fosse economizado o dinheiro que foi gasto com o embelezamento do cidade. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora manifestou-se favoravel ao requerimento. Disse estar triste com a situação após as eleições, onde tudo for cortado. Questionou o porquê de conter as despesas após as eleições municipais, se a prefeitura estava em condições precárias desde junho ou julho, conforme afirmação de sua assessoria, caracterizando como um fato absurdo. Disse ser justo o que o vereador solicita no requerimento. Relatou que pessoas reclamaram no rádio de falta de médicos, de ambulância, de leite, de remédios e material para funcionários municipais trabalharem. Caracterizou atitute como falta de competência político-administrativa. Disse que recebeu reclamação de pessoas que o leite chega nos PASs depois das oito horas, e quem trabalha não consegue leite. Finalizando, opinou que, se há necessidade de economizar, que corte dos cargos comissionados e dos contratados, que incham a folha salarial da prefeitura, e não tirar dos funcionários estatutários e da população. 0343/2000 - CATETO, solicitando do IAPEN - Garça informações sobre a dívida da Prefeitura municipal para com este órgão. 0344/2000 - MAURÍCIO MASSÃO OGAWA, solicitando ao DER instalação de placas de trânsito de PARE, vertical e de solo no trevo Garça/Bauru, para os motoristas que estão saindo de Garça sentido Bauru, após viaduto. 0345/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando à Direção Regional da Coca-Cola, incluir Garça no roteiro do Projeto Iluminado Natal Coca-Cola. 0346/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre iluminação da Avenida Victor Hugo Boareto, entre a Associação Alpha e Omega e o Núcleo Habitacional Frei Aurélio Di Falco. 0347/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do IAPEN - Garça, informações sobre a lei nº 3.414/2000. 0348/2000- CATETO, solicitando da Direção Regional dos Correios que regularize a entrega de correspondências para os moradores do Núcleo Habitacional Jardim Takeo Toyota. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações numeros:** 0410/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, Sugerindo urgentes reparos na estrada que demanda ao bairro rural Água de Santo André. 0411/2000 - PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Sugerindo urgentes reparos na ligação entre a Rua Rio Grande do Sul e a via de acesso à SP-294, principalmente na altura do Posto Angélica e da Rato Pneus. 0412/2000 -

CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo inclusão de recursos no Orçamento/2001 para a instalação de um laboratório para fabricação de remédios no município. 0413/2000 - MAURICIO MASSÃO OGAWA, Sugerindo serviços de erradicação e substituição de uma árvora atacada por cupins na Rua Maria Izabel, altura do número 35. 0414/2000 - MAURÍCIO MASSÃO OGAWA, Sugerindo pintura de sinalização de trânsito de solo em todas as rotatórias da cidade. 0415/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo a implantação de atendimento em sistema de rodízio nos PASs, no horário noturno, ou autorizar funcionamento até às 19h00. 0416/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo denominar de Profª Dirce Monico Sitta uma via ou logradouro público garcense. 0417/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo denominar de Benedito Xavier de Jesus, ponto de taxi ou via pública do município. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0421/2000 - JOSÉ GARCIA JURADO NETTO, Pesar pelo falecimento do Sr. Dinei Bertine Peres, ocorrido dia 09/10. 0422/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os professores garcenses, pelo transcurso da data a eles consagrada, no próximo dia 15 de outubro. 0423/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os médicos de nossa cidade pelo transcurso do dia a eles consagrado, à 18 de outubro. 0424/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos empresários Rogério Jorge da Silva e Fernando Nagano Gomes Fernandes, pelo lançamento de 5 mil alevinos no Rio Tibiriça. 0425/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto Gomes, ocorrido no dia 02/10. 0426/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Severino Ramos, ocorrido no último dia 02. 0427/2000- CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos às entidades que promoveram campanha educativa de trânsito recentemente em nossa cidade. 0428/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos às Casas Pernambucanas, pela realização do desfile de lançamento da moda verão 2000, no último dia 30 de setembro. 0429/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos aos responsáveis pela obtenção de uma viatura especializada para a realização de serviços de investigação gerais pela Polícia Civil garcense. 0430/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento da jovem Dayse Francieli Brás Tunti, ocorrido dia 08/10. 0431/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Oswaldo Luiz Antonelli, ocorrido dia 08/10. 0432/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Marcenaria São José Móveis e Esquadrias Sob Encomenda, considerada a Melhor Marcenaria de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0433/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a Eletro Tintas Comércio de Tintas e Material Elétrico, considerada a Melhor Loja de Materiais Elétricos e Melhor Loja de Tintas de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0434/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Video System, considerada o Melhor Serviço de Filmagem de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0435/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Garseg Corretora de Seguros S/C Ltda, considerada a Melhor Corretora de Seguros de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0436/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Auto Escola Líder, considerada a Melhor Auto Escola de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0437/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Centro Esportivo Aqua-

forma, considerado a Melhor Escola de Natação de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0438/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Caixa Econômica Federal, considerada a Caderneta de Poupança Preferida Pela População de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0439/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Olimpus Academia, considerada a Melhor Academia de Musculação e Melhor Academia de Artes Marciais de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0440/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Socafé Comércio de Insumos Agropecuários, considerada o Melhor Comércio de Adubos e Inseticidas de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0441/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Funerária Bom Pastor, considerada a Melhor Funerária de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0442/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à empresa Ferrari Pisos e Azulejos, considerada a Melhor Loja de Pisos de Azulejo de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0443/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Mundo Animal Consultório Veterinário Pet Shop, considerada a Melhor Clínica Veterinária e Empresa Destaque do Ano 2000 em Garça, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0444/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Mário e Sônia Cabeleireiros, considerados os Melhores Cabeleireiros de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0445/2000 – CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Escola Fisk, considerada a Melhor Escola de Idiomas de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0446/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Sr. Manoel Frederico Ábido G. de Carvalho, considerado o Político Destaque do Ano e Vereador Mais Atuante de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0447/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Instituto de Beleza Vera Lúcia, considerado o Melhor Instituto de Beleza de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0448/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao CSA Prevê Objetivo, considerado a Melhor Escola de Ensino Médio, Melhor Escola de Ensino Fundamental e Melhor Escola de Ensino Pré-Vestibular de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0449/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Bicicletaria Cardoso, considerada a Melhor Bicicletaria de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0450/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à PPA - Portal Portões Automáticos, considerada o Melhor Comércio de Alarmes Residenciais e Melhor Indústria de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0451/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Sr. Flávio Peres, considerada o Empresário Mais Atuante de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0452/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Jornal Comarca de Garça, considerado o Melhor Jornal Local de Garça no ano 2000, segundo consulta popular realizada pela Maxi Pesquisas. 0453/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Fama Indústria e Comércio, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 01, Box 01. 0454/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Caluk's Indústria e Comércio de Confecções, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barra-

cão 01, Box 02. 0455/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à empresa Dinox Dum & Sinaquel Ltda. ME, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 01, Box 03. 0456/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Laufel Ilda de Jesus Leal Garça ME, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 02, Box 01. 0457/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Extradata Bauru Indústria e Comércio Ltda., que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 02, Box 03. 0458/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Alessandro Ferreira da Silva, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 02, Box 04. 0459/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa HJF Motores Elétricos, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 03, Box 01. 0460/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa JC Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira ME, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 04, Box 01. 0461/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a empresa Cézar Roberto Mendes ME, que se instalou no II Distrito Industrial, junto ao Barracão 04, Box 02. 0462/2000 - CELSO ANTONIO, Pesar pelo falecimento da Sra. Tercília André Chiquini, ocorrido no dia 08/10. 0463/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Sr. Hamilton Menezes Neves, pela publicação de texto no Jornal Folha de São Paulo de 08/10 manifestando sentimento de repulsa diante das guerras no Oriente Médio, entre judeus e palestinos. 0464/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos aos atuais vereadores que não conseguiram se reeleger no último pleito eleitoral, augurando-lhes felicidades em seus futuros projetos pessoais e político-partidários. 0465/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos aos vereadores eleitos e reeleitos no último pleito eleitoral, augurando-lhes profícuas gestões em pról de toda comunidade garcense. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Telefônica, At. Requerimento nº 330/2000 - Sérgio Roberto Scaquette. Banespa - Garça, Informando a liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Garça, referente aos créditos de IPIE e ROYALTIES da Petrobrás. Rotary Clube de Garça Real, Cumprimentando vereadores eleitos pela brilhante atuação no pleito eleitoral do último dia 01/10 e colocando-se a disposição no que for preciso em serviços a comunidade local. IAPEN - Garça, Encaminhando Balanço Financeiro e Balancete Analitico da Receita e Despesa referente ao mês de agosto/2000. Nossa Caixa Nosso Banco S/A, At. Requerimento nº 278/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dep. Carlos Braga, At. Requerimento nº 332/2000 - Milton Pinheiro de Oliveira. DIR XIV - Marília, At. Requerimento nº 313/2000 - Luiz Kunita. Havendo tempo restante neste Expediente, ocupou a tribuna o vereador ADEMAR JOSÉ SALVADOR: primeiramente, agradeceu às pessoas que confiaram na sua pessoa e o apoiou no último pleito eleitoral. Disse que houve panfletos difamatórios denegrindo a sua imagem e de alguns colegas da Casa, espalhados por colegas do próprio partido. Disse que chegou a sua hora de falar. Disse que foi uma eleição diferente, afirmando que não houve democracia, pois foi fechado um grupo para eleger um vereador. Opinou que, daqui a pouco, vai haver na Câmara só representantes de determinadas religiões, criticando a participação direta de várias seitas no pleito municipal. Disse que pessoa não pode ser obrigada a votar em determinado candidato indicado pela sua Igreja ou religião. Disse que vai cobrar vereadores, que quer ver os próximos vereadores reduzirem os impostos. Finalizando, disse que necessitava fazer esse desabafo e criticou bancários aposentados que se candidataram, indagando se a aposentadoria que recebem não é suficiente. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou a dispensa do intervalo regimental. Colocado

em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Realizou-se a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 66/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração na lei nº 2681/91, incluindo no rol de dependentes de servidor para pensão, o menor que estiver sob tutela legal. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/00, de autoria do vereador Washington Pereira de Araujo, regulamentando a instalação de novos postos revendedores de combustíveis em Garça, aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: LUIZ KUNITA: manifestou-se favorável a manutenção do veto, qualificando o projeto como inconstitucional, como vem afirmando desde o início de sua tramitação, pois fere o artigo 170 da Constituição Federal, eliminando a livre concorrência e restringindo o desenvolvimento deste setor comercial e do próprio município. Lembrou que em várias cidades estabelecimentos comerciais do mesmo ramo de atividades funcionam lado a lado, assim como bancos, citando como exemplo Marília. Finalizando, conclamou os colegas da Casa a manterem o veto aposto pelo Executivo. MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: manifestou-se também favorável a manutenção do veto, concordando com o discurso do vereador que o antecedeu. Disse que desde o início de sua tramitação foi contra o Projeto, por considerá-lo inconstitucional, afirmando que vai contra a base do capitalismo, regime no qual vivemos, que é a livre concorrência. Disse ser contrário ao parecer sobre o veto, afirmando que, além de serciar direito da livre concorrência, fere o direito de ir e vir, estabelecido na Constituição Federal. Finalizando, conclamou todos a manterem o veto ao projeto em questão. PROF. PATO: manifestou-se contrário ao veto, entendo que projeto não impede abertura de novos postos revendedores de derivados de petróleo, apenas disciplina a atividade. Disse que se não houver um disciplinamento, será aberto um estabelecimento comercial do mesmo ramo ao lado do outro, prejudicando principalmente quem tem menos condições de investimento. Opinou que, sem uma regulamentação, abrir-se-á empresas com atividades impróprias no centro da cidade. Em aparte concedido, o vereador LUIZ KUNITA disse que há o Plano Diretor do Município que regulamenta a instalação de indústrias na cidade, opinando que o vereador a tribuna está por fora do zoneamento existente e afirmando que vereador quer estabelecer uma norma já existente neste Plano Diretor. Retomando a palavra, o vereador a tribuna lembrou que cobrou a elaboração deste Plano Diretor. Finalizando, reiterou as intenções do projeto e conclamou os vereadores para derrubarem o veto aposto pelo Executivo Municipal. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: demonstrando-se favorável ao veto, frisou que o assunto é de ordem constitucional, e que não se pode passar cima da lei máxima. Disse que quem estabelece regras para o país é a Câmara Federal e não a Câmara Municipal. Disse que as proposituras devem ser melhor analisadas pelos vereadores antes de serem apresentadas, atentando ao fato de que a atual Câmara está batendo o recorde de apresentação de projetos inconstitucionais. Chamou a atenção dos futuros vereadores para que não cometam o mesmo erro. Afirmou que projeto é inconstitucional, e que se fosse generalizar, impediria a instalação de novos estabelecimento comerciais no Município. Sugeriu que não sejam apresentados projetos com fins eleitoreiros ou por amizade, sem antes verificar sua legalidade. Leu os artigos 170 e 5º da Constituição Federal, qualificando-os como base legal para tornar o projeto inconstitucional. Finalizando, disse que a Constituição Federal deve ser respeitada, que as leis municipais devem ser submissas a elas e con-

clamou todos a votarem na manutenção do veto, opinando que os vereadores não podem impedir o crescimento do Município. CATETO: exclamou que projeto foi vetado por ser de sua autoria. Indagou se só em Garça o Projeto é incontitucional, pois disse que existe legislação semelhante vigorando em Botucatu, de onde projeto foi copiado, e que várias cidades estão instituindo idêntica lei. Disse que não está impedindo a abertura de novos postos, apenas regulamentando. Disse não ter apresentado este projeto por causa de um amigo, mas sim várias pessoas lhe solicitaram isso, cientizando-o da legislação que vigora em Botucatu. Conclamou apoio de todos para derrubar o veto imposto pelo Executivo. A Mesa informou que o veto só será rejeitado com o voto da maioria absoluta e que a votação será secreta. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria da Casa que entregasse a cédula de votação aos vereadores. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a chamada para votação. Após a votação, o Sr. Presidente designou os vereadores Maurício Massão Ogawa e Valdemar Zimiani para serem os escrutinadores. Após conferência dos votos, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 44/2000. Pela ordem, o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes solicitou o quórum da votação. A Mesa informou que foram dez votos rejeitando o veto e seis votos mantendo o veto. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 54/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para concessão de direito real de uso de imóvel à Mitra Diocesana de Marília. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que a vereadora Valéria Vizzotto apresentou uma emenda aditiva ao projeto. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação nominal a Emenda Aditiva de autoria da vereadora Valéria Vizzotto, a mesma foi aprovada por maioria de votos. A Mesa determinou o encaminhamento do projeto e da emenda aditiva aprovada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de Redação Final. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 61/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para concessão de uso de imóvel à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missionária de Bauru. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 59/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para doação de área ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 62/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para concessão de uso de imóvel à Comunidade Evangélica Pão da Vida. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos.

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 64/02000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para concessão de uso de imóvel à Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 65/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para doação de área ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, nove de outubro de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
1° Secretário

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária